

PORTARIA ANAC Nº 2376/SIA, DE 8 DE OUTUBRO DE 2014.

Autoriza a Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária – INFRAERO a ministrar curso AVSEC.

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 41 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, e alterações posteriores, tendo em vista o disposto na Resolução nº 63, de 26 de novembro de 2008, que trata do Programa Nacional de Instrução em Segurança da Aviação Civil - PNIAVSEC, e considerando o que consta do processo nº 00058.080082/2013-25,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO a ministrar o curso de Gerenciamento em Segurança da Aviação Civil, na modalidade presencial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABIO FAIZI RAHNEMAY RABBANI